

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS PARA MARCIA
ELIZIA DOS SANTOS LIMA**

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplausos a senhora Marcia Elizia dos Santos Lima.

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear a Sra. Márcia Elizia, pelos 18 anos de dedicação e relevantes serviços prestados à Creche Filantrópica Boa Vontade.

Durante esse período, a homenageada tem atuado com competência, sensibilidade e compromisso, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e bem-estar de inúmeras crianças atendidas pela instituição. Seu trabalho, pautado pela responsabilidade e pelo cuidado com a infância, representa um exemplo de dedicação ao próximo e de envolvimento com causas sociais de grande importância.

A Creche Boa Vontade, por seu caráter filantrópico, cumpre um papel fundamental no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. A atuação da Sra. Márcia Elizia, ao longo de quase duas décadas, reforça essa missão e demonstra o valor de profissionais que se doam à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, com emoção, admiração e profundo respeito à Senhora Marcia Elizia dos Santos Lima, a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

